PREFEITURA DE
ITABIRITO

LEI Nº 2974, de 02 de dezembro de 2013.

Denomina Rua Alecrim, a Rua 2, do Loteamento Recanto das Colinas II, no Bairro Gutierrez, neste Município.

O Povo do Município de Itabirito, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Alecrim, a Rua 2, do Loteamento Recanto das Colinas II, no Bairro Gutierrez, neste Município.

Art. 2º - O Executivo determinará a colocação de placa com a nomenclatura e a devida comunicação desta Lei ao SAAE, CEMIG, TELEMAR, Correios e demais órgãos que se fizerem necessários.

Art. 3º - Esta Lei **entra em vigor na data da sua publicação.**

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 02 de dezembro de 2013.

Alexander Silva Salvador de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL


PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO
Título: RECANTO DAS COLINAS II
Uso: NOMEAÇÃO DE VIA
Prefeito: ALEXSSANDER SILVA SALVADOR DE OLIVEIRA
Responsável Técnico: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
Equipe de Planta: MARCO AURÉLIO ROCHAMARCO AURÉLIO ROCHA
Omar Emanoel Fernandes Braga
Data: DEZEMBRO/2013
Escala:
Formato: A3
PRANCHA ÚNICA
RUA ALECRIM
RUA 1
SAAE - LOTE e QUADRA
PRAÇA 01 181m2